



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE BONFIM



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR, E A EMPRESA MONTEIRO & PORTILHO
LTDA, CNPJ: 00.415.411/0001-48, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 037, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, inscrito sob o CPF nº 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ: 00.415.411/0001-48, situada na Rua Manoel Felipe, 824-C, Bairro Buritis, CEP.: 69.309-170, Boa Vista/RR, neste ato, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Senhor Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF.: 221.225.833-04, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para contratação de empresa para obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio, na cidade do Município de Bonfim/RR, decorrente do Processo Nº 191/2019 – SMED, Tomada de Preços Nº 10/2019-CPL, Termo de Compromisso nº 32874, obedecendo integralmente a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 125/2019 e ainda o prazo de execução da obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio, na cidade do Município de Bonfim/RR, por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivamente, Termo de Compromisso nº 32874, contados a partir de 22/07/2023 passando o mesmo a vigorar até o dia 18/02/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 22 de julho de 2023

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim.

MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48
Contratada

1ª TESTEMUNHA

Narcivaldo Dias Assunção

CPF: 414.228.802-49

2ª TESTEMUNHA

Roberto Mendes Moreira Benedito Junior

CPF: 025.668.572-60



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019.

ORIGEM: PROCESSO Nº 191/2019 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA, CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO - CPF.: 221.225.833-04

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 125/2019 e ainda o prazo de execução da obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio, na cidade do Município de Bonfim/RR, por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivamente, Termo de Compromisso nº 32874, contados a partir de 22/07/2023 passando o mesmo a vigorar até o dia 18/02/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2023

Publicado no mural público da Prefeitura de Bonfim em consonância com a Lei Orgânica do Município.

EM: 22 / 07 / 23

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:830A0DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ENTREGA DE CESTA BÁSICA
EMERGENCIAL**

PORTARIA Nº. 681/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Entrega de Cesta Básica Emergencial dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores municipais abaixo listados para compor a Comissão de Entrega de Cesta Básica Emergencial no Município de Alto Alegre, com ônus, pelo período de 03 (três) meses:
Antônia Pereira Soares- Secretária de Assistência Social- Presidente.
Antônia Honorata da Silva- Secretária Adjunta- Membro
Heldonay Felipe Luiz Pereira- Assessor Nível I- Membro
João Evangelista de Pinho Neto- Auxiliar Administrativo- Membro
Otnir Andrade Pereira- Motorista- Membro
Andreza Giorvany Castro Mesquita-Auxiliar de Serviços Gerais- Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 05 DE JULHO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:9E46AEDB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 191/2019 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2019.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 191/2019 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA, CNPJ:
00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO -
CPF.: 221.225.833-04

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 125/2019 e ainda o prazo de execução da obra de construção e serviços remanescentes de uma escola com seis salas de aula no Bairro Treze de Maio, na cidade do Município de Bonfim/RR, por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivamente, Termo de Compromisso nº 32874, contados a partir de 22/07/2023 passando o mesmo a vigorar até o dia 18/02/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0A5D36A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2018. ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2018 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
074/2018.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2018 - SMED.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA, CNPJ:
00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO -
CPF.: 221.225.833-04

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato da obra de conclusão de construção de uma escola com seis salas de aula no Bairro Cidade Nova na cidade de Bonfim/RR, Termo de Compromisso nº 32869, e consecutivamente o prazo de execução, ambas por mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias corridos contados a partir do dia 22/07/2023, passando os mesmos a vigorar: até 29/02/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F47B3FBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023. ORIGEM:
PROCESSO Nº 042/2023 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2023-CPL.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023.
ORIGEM: PROCESSO Nº 042/2023 - SMOSP. - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2023-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIações LTDA. - CNPJ:
24.109.406/0001-75

RESPONSÁVEL: EDUARDO FONSECA RABELO. - CPF:
714.071.202-63 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA VILENA NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

Exercício: 2023.

Programa de Trabalho: 27.813.0504.1025.0000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: Do valor global.

Fonte de Recursos: Emenda impositiva, transferência especial por emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.547.743,85 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 25/07/2023.